



---

**MANIFESTAÇÃO À INTENÇÃO RECURSAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – EDITAL Nº 050/2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI HIDROJATO COM EQUIPAMENTO HIDROJATO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO POR ALTA PRESSÃO DE ÁGUA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.**

**I – PRELIMINARMENTE**

Trata-se de **intenção de recurso administrativo** manifestada no decorrer da sessão pública, **TEMPESTIVAMENTE**, pela empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ Nº 23.408.019/0001-77)**, doravante denominada **RECORRENTE**, contra o aceite da proposta da empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA (CNPJ Nº 16.868.674/0001-42)**, a qual será denominada **RECORRIDA**.

**II – DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Registra-se que, no chat da sessão pública, os demais licitantes foram cientificados da intenção de recorrer manifestada e, ainda que não tenha havido o protocolo de memoriais, a intenção recursal apresenta razões suficientes para seu processamento, sendo concedido prazo para contraditório pelas recorridas, no entanto, não havendo a apresentação de contrarrazões.

**III – SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO E CONTRARRAZÕES**

A empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, em sua intenção de apresentar recurso administrativo, nos traz: *“A alteração da marca inicialmente ofertada para outra distinta, após a fase de lances, configura modificação substancial da proposta, vedada pela Lei 14.133/2021, não se tratando de mero erro formal, mas de alteração do objeto ofertado, comprometendo a isonomia entre os licitantes.”*

A empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA**, cientificada da existência de recurso administrativo, não apresentou contrarrazões.



Registra-se ainda que, no decorrer do prazo regular não houve o protocolo dos memoriais recursais, sendo este apresentado **intempestivamente** no decorrer do prazo para apresentação de contrarrazões, motivo pelo qual não será apreciado. **O presente julgamento será processado exclusivamente com base na manifestação de intenção recursal, a qual oportunamente indicou sua motivação.**

É o relatório.

#### **IV – DO MÉRITO**

A **intenção recursal** será conhecida e julgada, uma vez que foi manifestada tempestivamente e reúne condições de sua admissibilidade, cujas as razões **serão acolhidas**, pelos motivos a seguir expostos:

O Edital, em relação ao cadastramento da proposta inicial na plataforma, nos traz a seguinte exigência em sua Cláusula 5.1 e seguintes:

- 5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), dos seguintes campos:
- b)** Marca (dispensado quando se tratar de prestação de serviços);
  - d)** Modelo do produto (quando aplicável);

Conforme proposta inicialmente apresentada pela empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA**, a mesma a indicou produto como marca “**PRÓPRIA**”.

Decorrida a etapa de lances, e sagrando-se vencedora, foi convocada para apresentação da proposta readequada, a qual encontrava-se acompanhada da ficha técnica do produto “**MINI HIDROJATO STRONG RED 25HP 40L 200BAR TANQUE 600L – SR25**”, motivo pelo qual foi solicitado o ajuste em sua proposta de acordo com o produto ofertado.

A empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, dentro do prazo concedido para intenções recursais, manifestou-se no sentido de que a alteração da marca configura modificação substancial da proposta, não se tratando de mero erro formal.

A recorrida foi acionada em sede de diligência para que fosse esclarecido se o referido produto é de fabricação própria e/ou de titularidade da empresa, ou se a empresa atua como revendedora, **não se manifestando**.

Ao indicar tratar-se de “marca própria”, a recorrida fez uso inadequado do referido termo, desvirtuando sua finalidade no âmbito do procedimento licitatório. A expressão “marca



própria” possui função específica na fase de lances, qual seja, resguardar o sigilo da identidade do licitante quando este figura como fabricante ou titular da marca do produto ofertado, evitando sua identificação direta e garantindo a isonomia e a competitividade do certame.

No caso em análise, contudo, verifica-se que tal condição não se fazia presente. Restou evidenciado que o produto ofertado pela recorrida não era de sua fabricação, tampouco de titularidade de marca própria, mas sim oriundo de revenda. Dessa forma, a utilização do termo não atendeu à finalidade de resguardar o sigilo, revelando-se inadequada diante da real condição do produto ofertado.

Importante destacar que a adoção indevida da expressão “marca própria” pode comprometer a transparência do certame, na medida em que impede a adequada identificação das características do produto, dificultando a análise comparativa entre as propostas e potencialmente prejudicando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, impõe-se reconhecer que a proposta deveria, desde sua apresentação, ter sido corretamente caracterizada, com a devida indicação de marca, em conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e da isonomia. A inobservância dessa exigência configura vício material relevante, apto a ensejar a revisão do ato administrativo ora impugnado.

Conforme Cláusula 3.3 do Edital:

**3.3.** O pregoeiro, agente ou comissão, durante a análise dos documentos, deverá, em sede de diligência, corrigir eventuais erros ou omissões **que não comprometam a substância ou a validade jurídica dos documentos**. Isso inclui a situação de documentos ausentes, que comprovem uma condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante ao apresentar sua proposta, mas que não foram anexados por equívoco ou falha. **(GRIFO NOSSO)**

**Verifica-se, portanto, que não se trata de mero ajuste formal da proposta, passível de correção ou complementação, mas de efetiva alteração substancial da proposta originalmente apresentada, consubstanciada na indevida substituição de marca, o que não se admite após a fase de apresentação das propostas.**

O Edital, em sua Cláusula 7.7 e seguintes, nos traz:

**7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.7.10.** Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, **o u se houver alteração na marca inicial ofertada; (GRIFO NOSSO).**



Assim, considerando que a **RECORRIDA** utilizou indevidamente o termo “PRÓPRIA” para indicar a marca inicialmente ofertada, com posterior alteração por ocasião da formalização da proposta final, bem como as disposições editalícias aplicáveis à matéria, impõe-se a reforma da decisão proferida em sessão pública, com o consequente acolhimento das razões apresentadas na intenção recursal.

#### **V – DA DECISÃO**

Diante os fatos apresentados, decide-se pelo **CONHECIMENTO** da intenção recursal manifestada pela recorrente, e no mérito, pelo **PROVIMENTO**, retratando-se da decisão proferida em sessão pública e procedendo-se com a desclassificação da empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA** no item nº 01, com base na Cláusula 7.7 e seguintes do Edital, com a retomada da sessão pública em data a ser designada.

Submete-se o presente expediente à Autoridade Superior, a Exma. Sra. Prefeita, para concordância, e após remeta-se à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos para publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Birigui, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**Ênio Nicolau Linares Garcia**

Pregoeiro Oficial

**RATIFICO, nos termos do artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos fundamentos apresentados neste julgamento de recurso administrativo.**

**Samanta Paula Albani Borini**

Prefeita

MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026  
Processo Administrativo Nº 50/2026  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ÊNIO NICOLAÚ LINARES GARCIA  
Data de Publicação: 25/03/2026 08:23:48

			TOTAL DO PROCESSO: 100.000,00
<b>DIPAR FERRAGENS EIRELI</b>		<b>16.868.674/0001-42</b>	<b>100.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 944	<b>Total: 100.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	<b>Marca: PROPRIA</b>	Modelo: PROPRIA
Descrição: MINI HIDROJATO COM EQUIPAMENTO HIDROJATO: EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES E LAVAGEM SISTEMA DE DESOBSTRUÇÃO POR ALTA PRESSÃO DE ÁGUA; MOTOR À GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 25HP; COM PARTIDA ELÉTRICA; BATERIA 12VCC; TANQUE DE COMBUSTÍVEL; COM TRANSMISSÃO POR MEIO DE REDUTOR ACOPLADO; COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 43 À 52 L/MIN. DE VAZÃO; PRESSÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 170BAR; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; MANÔMETRO; TANQUE/RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM DRENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300L.; FILTRO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA HIDRO; MANGUEIRA 3/8" COM TRAMA DE AÇO COM NO MÍNIMO 80 METROS; DOIS BICOS DE DESOBSTRUÇÃO; UM BICO DE LAVAGEM; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE NO MÍNIMO 75MM À 250MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 41.061,62	<b>Valor Unit.: 100.000,00</b>	Total Item: 100.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8abb7b1089c74ff7bb652b16d3acc439.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8abb7b1089c74ff7bb652b16d3acc439.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab85b8e5a52f4b338acb467f7187d725.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab85b8e5a52f4b338acb467f7187d725.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0470aa05db61448aa5a1b8949ef87706.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0470aa05db61448aa5a1b8949ef87706.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/019a51fdd9d649ccaa7ed23b7b4b2a0a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/019a51fdd9d649ccaa7ed23b7b4b2a0a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e9560082f6147d9a619ccbfc3672e59.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e9560082f6147d9a619ccbfc3672e59.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d485533bc971410fbc8cdd6fd91ae2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d485533bc971410fbc8cdd6fd91ae2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d59d4de51f184f88ade156214a951f8b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d59d4de51f184f88ade156214a951f8b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c839548b42d4f98bb99db91093fce53.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c839548b42d4f98bb99db91093fce53.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27febdb25788481f996113b9c03aad1e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27febdb25788481f996113b9c03aad1e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1514da37e80d4120bd6db9ac713523ac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1514da37e80d4120bd6db9ac713523ac.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE BIRIGUI  
BIRIGUI-SP**

<b>Horário:</b> 08/04/2026 09:20	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8553e5e6afe496894c6ee20392fe993.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8553e5e6afe496894c6ee20392fe993.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 08/04/2026 09:20	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8778d153a8b4ebfb8128adcd0eac3ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8778d153a8b4ebfb8128adcd0eac3ca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 08/04/2026 09:20	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d80e9ff974472cae1aa6d3ecfa936c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d80e9ff974472cae1aa6d3ecfa936c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 08/04/2026 09:20	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c899648630b44b8f890a2f20b0e5130c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c899648630b44b8f890a2f20b0e5130c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 08/04/2026 09:20	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22f80b04b5b14a72b009d580f7386940.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22f80b04b5b14a72b009d580f7386940.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 08/04/2026 09:20	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5654e6287bc4c50bb3c088b498b55e7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5654e6287bc4c50bb3c088b498b55e7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 08/04/2026 09:32	<b>Documento:</b> Documentos Complementares (Pós disputa)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f6c60a6d6543699774e2c4978ffc01.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f6c60a6d6543699774e2c4978ffc01.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8a811b8bf94ee6a7823b1cafd036df.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8a811b8bf94ee6a7823b1cafd036df.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/04/2026 12:02	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57967d85f37e4667a4551e2267a1cf4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57967d85f37e4667a4551e2267a1cf4e.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote	Item	Endereço
------	------	----------

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BIRIGUI. Pregão Eletrônico Nº 25/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 1</b>					
1	MINI HIDROJATO COM EQUIPAMENTO HIDROJATO: EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES E LAVAGEM SISTEMA DE DESOBSTRUÇÃO POR ALTA PRESSÃO DE ÁGUA; MOTOR À GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 25HP; COM PARTIDA ELÉTRICA; BATERIA 12VCC; TANQUE DE COMBUSTÍVEL; COM TRANSMISSÃO POR MEIO DE REDUTOR ACOPLADO; COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 43 À 52 L/MIN. DE VAZÃO; PRESSÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 170BAR; VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; MANÔMETRO; TANQUE/RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM DRENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300L.; FILTRO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA HIDRO; MANGUEIRA 3/8 COM TRAMA DE AÇO COM NO MÍNIMO 80 METROS; DOIS BICOS DE DESOBSTRUÇÃO; UM BICO DE LAVAGEM; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE NO MÍNIMO 75MM À 250MM <b>MARCA: STRONG RED 25HP</b> <b>MODELO: STRONG RED 25HP</b>	UN	1,00	40.999,9900	40.999,9900
				Valor total do grupo:	40.999,9900
				<b>Valor total da proposta:</b>	<b>40.999,9900</b>

O valor total dessa proposta é de R\$40.999,9900 (quarenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**Dados Comerciais:**



**Validade da proposta: 60 DIAS**

**Prazo de entrega:** conforme edital

**Prazo de pagamento:** Conforme edital

**Prazo de Garantia:** conforme edital

**Observações:**

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 050/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital; Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a)

Erechim, 8 de Abril de 2026

**Representante Legal**



**PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**

# MINI HIDROJATO STRONG RED 25HP 40L 200BAR TANQUE 600L - SR25

## Descrição

### SR25 – Hidrojato Compacto e Profissional com 600L

A SR25 é uma solução pronta para desentupimentos de alta pressão com autonomia e praticidade, ideal para atendimentos urbanos e serviços profissionais em condomínios, comércios, redes públicas e áreas de difícil acesso.

Com estrutura reforçada e reservatório integrado, entrega eficiência, mobilidade e potência constante para atuação em campo.

Aplicação para desentupimento de tubulações de 100 a 250mm

## Especificações

- Reservatório de 600 litros em polietileno.
- Motor gasolina 25HP com partida elétrica e bateria
- Bomba triplex 40 L/min x 200 bar, com válvula bypass
- Redutor acoplado diretamente – sem polias, maior torque e eficiência
- Carretel com 95 metros de mangueira 3/8" R17
- Estrutura robusta com pintura eletrostática e chassi reforçado
- Sistema pronto para uso – basta colocar água e combustível, ligar o motor e operar

## Itens inclusos

- Esguicho regulável
- Bico bala
- Bico Rotativo Bolt
- Bateria 12v 18a



**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - DILIGÊNCIA

**De:** Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br>

**Data:** 15/04/2026, 11:06

**Para:** diparferragens@gmail.com

**CC:** compras.dipar@gmail.com, financeiro.dipar@gmail.com, compras.dipar@gmail.com

Prezados,

Para fins de instrução do recurso administrativo, procede-se em sede de diligência o esclarecimento da seguinte questão:

A proposta inicialmente apresentada por vossa empresa indica que o produto ofertado é de marca própria. Contudo, na fase de convocação, foi encaminhado catálogo referente ao produto “Mini Hidrojato Strong Red 25HP”.

**Diante disso, solicita-se que seja esclarecido se o referido produto é de fabricação própria e/ou de titularidade da empresa, ou se a empresa atua como revendedora.**

Solicita-se manifestação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

Cordialmente,

**ENIO N L GARCIA**

**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo - Jardim Morumbi - CEP: 16.200-067 Birigui/SP**